



**Termos modificativos: Aditivos e Supressões**

Documento Número:  
**AG-9502**

Versão nº  
**1.6**

Data Vigência  
**01/2026**

Próxima Revisão  
**03/2027**

Página 1 de 2

**ANEXO II  
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBJETO:

ORGÃO:

CONTRATADA:

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

**QUADRO 01 – ADITIVOS E SUPRESSÕES (Lei nº 8.666/93)**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>FI.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
01	Justificativas quanto à necessidade das alterações ocorridas, incluindo-se o que se refere às quantidades acrescidas ou suprimidas. <small>(Inciso I do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)</small>		
02	Cronograma físico-financeiro atualizado; <small>(Inciso II do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)</small>		
03	Planilhas de quantidades e preços atualizadas, com especificações dos quantitativos acrescidos e suprimidos, bem como dos eventuais novos serviços incluídos; <small>(Inciso IV do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)</small>		
04	Pesquisa de preços documentada, não superior a 06 meses, com no mínimo 03 (três) orçamentos, utilizada como critério de aceitabilidade para inclusão de novos serviços (extracontratuais); <small>(Inciso V do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)</small>		
05	Em caso de aditivos, os itens incluídos guardam inequívoca correspondência com o objeto licitado? <small>(Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, art. 3º da Lei 8.666/1993)</small>		



**Termos modificativos: Aditivos e Supressões**

Documento Número:  
**AG-9502**

Versão nº  
**1.6**

Data Vigência  
**01/2026**

Próxima Revisão  
**03/2027**

Página 2 de 2

06	Em caso de aditivos e supressões, incluir memória de cálculo do total aditado/suprimido (todos os eventos) e indicar o percentual total.  Limitado a 25% do valor inicial atualizado do contrato ou 50% nos casos de reforma de edifícios ou equipamentos.  (§1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993)		
07	No caso de supressões superiores a 25%, consta aceite da contratada para prorrogação contratual pela vigência, e nas condições pretendidas?  (§1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993)		
08	Prova da autorização prévia da autoridade competente;  (Inciso VII do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		
09	Foram juntadas nota(s) de empenho, vinculada(s) ao termo, em caso de aditivos?  (Inciso VIII do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		

• Os itens colecionados no quadro 01 foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites de modificação contratual.

• Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs \_\_\_\_\_, pelos motivos: \_\_\_\_\_.

Sorocaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_